



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 394, de 21 de julho de 2020.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO 391 DE 06 DE JULHO DE 2020, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE LIGIANA LOURENÇO DE SOUZA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 11 DE JULHO DE 2020 ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2022.

A Vice-reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.004933/2020-41, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 391 de 06 de julho de 2020, que aprovou “ad referendum” a prorrogação do afastamento da servidora docente Ligiana Lourenço de Souza, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Biodiversidade e Biotecnologia, na Universidade Federal do Pará, no período de 11 de julho de 2020 até 30 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 21 de julho de 2020.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente do CONSAD/UFRA